



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 020/2017.

De 21 de Fevereiro de 2017.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas de Novo Mundo/MT”.

O Senhor **ANTONIO MAFINI**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

Considerando, que no dia 28 (vinte oito) de Fevereiro é feriado de Carnaval, e que cai em uma Terça Feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas no âmbito do Município de Novo Mundo/MT, nos dias 27 de Fevereiro de 2017 (Segunda Feira) e 01 de Março de 2017 (Quarta Feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, nos mesmos dias, ou seja, dias 27 de Fevereiro e 01 de Março de 2017 (segunda e quarta feira), a exemplo do serviço de limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal